



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

**EMENTA:** Criar uma campanha permanente de conscientização contra o "BULLYING" nas escolas municipais.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, estude a possibilidade de criar uma campanha permanente de conscientização contra o "BULLYING" nas escolas municipais de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa criar uma campanha permanente nas escolas municipais contra o "Bullying" propiciando a orientação dos alunos sobre os efeitos danosos do "Bullying". O qual é definido como a prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com objetivo de intimidar, agredir, causar dor, angústia ou humilhação à vítima. Poderão ser, entre outras atividades, realizadas palestras, teatro de fantoches e seminários educativos, para conscientizar sobre os efeitos maléficos desta prática, como a exclusão social, a perseguição, a discriminação e a instigação da prática de tais atos.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

**Porto Real, 5 de outubro de 2021**

**Fábio Nunes Maia**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

